DECRETO N. 2.103, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Substitui representante do Conselho Municipal de Assistência Social na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário Interino de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda para que seja substituído um dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, conforme o Memorando n. 013/2014 – SD-VB,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o Sr. Charles Amorin Esteves em substituição a Sra. Elizabete Gonçalves de Aguiar, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social na Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Ação Social e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município